



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 996

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Notificações</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 996

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 231, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**CONSIDERANDO**, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Contratar **LARISSA BORTOLAN CANCIAN**, RG XX.470.09X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Física, junto à EMEF "Profº Alberico da Silva César", até o dia 19 de dezembro de 2025, com remuneração correspondente a referência 07-A T.E., da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 24 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

**\*Republicada por ter saído com incorreções.**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratado:** Empresa de Transportes Andorinha SA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em transporte coletivo intermunicipal, visando o fornecimento de passes e passagens para pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

**Valor Total:** R\$ 120.237,30 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos)

**Assinatura:** 19/02/2025

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Inexigibilidade nº 01/2025

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO III DO CONTRATO Nº. 46/2023

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** Antonio Bispo

**Objeto:** Aditar o referido contrato, objetivando

reajustar o valor contratual no **valor unitário/km do item 04 para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)**, alterando o valor total de **R\$ 62.240,00 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)** para **R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**.

**Assinatura:** 26/02/2025

**Modalidade:** Pregão nº 08/2023

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO IV DO CONTRATO Nº. 48/2023

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** P. G. Azenha Transportadora ME

**Objeto:** Aditar o referido contrato, objetivando reajustar o valor contratual no **valor unitário/km do item 01 para R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos)** e **item 05 para R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos)**, alterando o valor total de **R\$ 149.930,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e trinta reais)** para **R\$ 187.630,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta reais)**.

**Assinatura:** 26/02/2025

**Modalidade:** Pregão nº 08/2023

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO III

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** Sebastião Vieira Lopes

**Objeto:** Aditar o referido instrumento para o fim de transferir a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público - 01 Loja Localizada no Terminal Rodoviário Municipal (Loja 7 J) de **SEBASTIÃO VIEIRA LOPES** para **IARA PERES LOPES BRAMBILLA-MEI**, assumindo esta todos os direitos e obrigações advindos da contratação

**Assinatura:** 14/02/2025

**Modalidade:** Pregão nº 20/2012

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO V DO CONTRATO Nº. 47/2023

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** Transporte Escolar Santo Antônio - LTDA

**Objeto:** Aditar o referido contrato, objetivando reajustar o valor contratual no **valor unitário/km do item 03 para R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, alterando o valor total de **R\$ 125.328,00 (cento e vinte cinco mil e trezentos e vinte e oito reais)** para **R\$ 149.184,00 (cento e quarenta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais)**.

**Assinatura:** 26/02/2025

**Modalidade:** Pregão nº 08/2023

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Credenciante:** Município de Santo Anastácio

**Credenciado:** FIABANI & FIABANI LTDA

**Objeto:** Credenciamento de estabelecimento comercial do ramo alimentício para recebimento dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 996

Página 3 de 4

cartões alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio.

**Assinatura:** 26/02/2025

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Edital de Chamamento Público nº 03/2022

### Homologação / Adjudicação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

##### Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 10/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDÔ, DESTINADAS A CRIANÇAS E ADULTOS A PARTIR DE 05 ANOS DE IDADE, NO ÂMBITO DO PROJETO CAMINHO SUAVE, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: CELSO MASASHI MORI - MEI, no valor de R\$ 28.032,00 (vinte e oito mil e trinta e dois reais).

Santo Anastácio, 26 de fevereiro de 2025.

**LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal**

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

##### Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 11/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS PLATAFORMAS TRANSFEREGOV, SÃO PAULO SEM PAPEL E INVESTSUS-FNS.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: SANFELICI & ROCHA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Santo Anastácio, 26 de fevereiro de 2025.

**LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **06 e/ou 07 de março de 2025**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16:30hrs, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **FAXINEIRO** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez)

dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

A admitida será regida pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Cléia Dalila Storini Grosa	Faxineiro	20º

Santo Anastácio, 27 de fevereiro de 2025

LUIZ INFANTE

**Prefeito Municipal**

#### CONVOCAÇÃO

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, o abaixo relacionado para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **06 e/ou 07 de março de 2025**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

O admitido será regido pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Joércio dos Santos Silva	Monitor de Transporte Escolar	36º.

Santo Anastácio, 27 de fevereiro de 2025

LUIZ INFANTE

**Prefeito Municipal**

#### Notificações

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do estabelecimento abaixo relacionado, a lavratura do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 996

Página 4 de 4

seguinte Autos de Infração:

- OSVALDO MEDEIROS DOS SANTOS

Rua Francisco Dias Gimenez, nº 15

Auto de Infração n.º 5325, de 27/02/2.025

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual 10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 - parágrafo único - Inciso IV do Decreto Estadual 12.342/78.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 27 de fevereiro de 2.025.

ALESSANDRO LOMBARDI

SUPERVISOR SANITÁRIO

.....